

---

# Corticeira Amorim

---

## Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade

(Aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em reunião realizada em 30 de março de 2026)

---

### 1. VISÃO

A Corticeira Amorim e suas Empresas (conjunto das sociedades sobre as quais a Corticeira Amorim exerça uma relação de domínio, independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país), doravante conjuntamente designadas por "Organização", estão comprometidas em cuidar e respeitar o meio ambiente e proteger a biodiversidade no desempenho diário de suas operações.

Reconhecendo as alterações climáticas como um dos maiores desafios globais, a Organização tem em consideração a transição para uma economia mais sustentável através da alocação dos recursos disponíveis, promovendo a maximização da eficiência na utilização de recursos e a redução da poluição, tendo como objetivo a descarbonização das suas atividades e procurando minimizar os riscos e potenciar as oportunidades para o clima e a saúde humana e a biodiversidade.

Estes princípios estão alinhados com os compromissos estratégicos da Organização e com a sua ambição de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, sendo operacionalizados através de programas e planos específicos, cuja descrição detalhada se encontra noutros documentos de referência.

### 2. ÂMBITO

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização são responsáveis por contribuir para a concretização desta política, quer através da defesa e observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Organização, quer através de funções diretas nos temas de Energia, Ambiente e Biodiversidade.

Esta política tem um grupo de destinatários interno e outro externo:

- O grupo interno inclui todos os trabalhadores e trabalhadoras (incluindo membros dos órgãos sociais, diretores e outros trabalhadores e trabalhadoras) de qualquer empresa que integre a Organização, bem como todos os

---

**AMORIM**

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I  
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380  
4535-186 Mozelos, Portugal

[www.corticeiraamorim.com](http://www.corticeiraamorim.com)

Sociedade Cotada  
Capital Social: € 133 000 000,00  
Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797  
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

---

trabalhadores e trabalhadoras em regime de trabalho temporário. A Organização e seus trabalhadores e trabalhadoras pautarão as suas decisões e ações pelos princípios de atuação estabelecidos na presente Política, cumprindo as suas obrigações de forma profissional, responsável e zelosa, procurando, quaisquer que sejam as circunstâncias, a excelência de desempenho, promovendo um ambiente de trabalho apropriado, protegendo a reputação e contribuindo para sustentabilidade da Organização;

- O grupo de destinatários externos abrange todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. Aos Stakeholders externos (acionistas e investidores, clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização) é expressamente requerido o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos esta Política, na medida em que os valores, princípios e padrões aqui estabelecidos lhes possam ser aplicáveis.

### 3. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade e competência do Conselho de Administração da Corticeira Amorim aprovar a Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, da Corticeira Amorim, e das suas sucessivas revisões, previamente apreciada pela Comissão Executiva e pela Comissão de *Environmental, Social and Governance*. É da responsabilidade do *Chief Executive Officer* o *enforcement* da Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade e políticas com esta relacionadas, cabendo às áreas de suporte transversais Aprovisionamento e Energia; Logística de Expedição; e Saúde, Segurança e Ambiente monitorizar a implementação das mesmas. É da responsabilidade das Unidades de Negócio a implementação da Política dentro do âmbito das suas atividades operacionais, garantindo a sua aplicação prática e alinhamento com os compromissos assumidos. A eficácia da Política será periodicamente revista com base nos dados reportados, podendo ser propostas ações corretivas ou de melhoria contínua, sempre que necessário.

### 4. REFERÊNCIAS

Esta política inclui a postura da Organização sobre este assunto e estabelece princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis:

- Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;
- Princípios orientadores da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- Act4Nature Portugal;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Acordo de Paris;
- Quadro Global de Biodiversidade de Kunning-Montreal;
- Estratégia de Biodiversidade da União Europeia (EU) para 2030;
- RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (Portugal).

---

## 5. OBJETIVOS E COMPROMISSOS

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade da Corticeira Amorim estrutura-se em torno de três pilares fundamentais — energia, ambiente e biodiversidade — que se concretizam através de diversas áreas de atuação interligadas. Estas incluem a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a prevenção e controlo da poluição, a gestão sustentável dos recursos hídricos e marinhos, a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, a promoção da economia circular e a evolução, gestão e conformidade e sensibilização.

Neste contexto, a Organização assume um conjunto de compromissos orientados para a redução dos seus impactos ambientais e para a criação de valor sustentável ao longo da cadeia de valor. Estes compromissos incluem:

### **Mitigação e adaptação às alterações climáticas:**

- Contribuir para a redução das emissões de gases com efeitos de estufa e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas através da melhoria da eficiência energética e do investimento em fontes de energia renováveis e tecnologias ambientalmente mais sustentáveis;
- Contribuir para a adaptação às alterações climáticas através do desenvolvimento e disponibilização de produtos que respondam a novas exigências ambientais, promovendo soluções mais resilientes e sustentáveis para o mercado;
- Contribuir para a pesquisa, o desenvolvimento e favorecer o desenvolvimento e disseminação de tecnologias que respeitem o meio ambiente e a eficiência energética e que procurem a neutralidade carbónica;
- Considerar em todas as políticas da Organização a transição para uma economia mais sustentável através da alocação dos recursos disponíveis à maximização da sua utilização eficiente, tendo como objetivo a descarbonização das suas atividades produtivas, procurando minimizar os riscos para o clima, para a saúde humana e para a biodiversidade;

### **Prevenção e controlo da poluição:**

- Garantir uma adequada gestão ambiental, assegurando a conformidade legal e normativa, bem como o alinhamento com as melhores práticas de gestão ambiental, com vista à melhoria contínua do desempenho ambiental e à mitigação, redução ou minimização da poluição, sempre que viável e adequado, através da adoção de sistemas de gestão certificados segundo normativos internacionais reconhecidos, como a norma ISO 14001 – Sistemas de Gestão Ambiental (*Environmental Management Systems*), a norma ISO 50001 – Sistema de Gestão da Energia;
- Controlar, reduzir e, sempre que possível, eliminar as emissões provenientes das diferentes fontes de emissão e alinhar procedimentos para prevenir, mitigar e remediar a poluição do ar, da água e do solo, visando evitar incidentes e situações de emergência, bem como controlar e limitar o seu impacto nas pessoas e no ambiente, reconhecendo as interdependências ambientais e os *trade-offs* associados;
- Identificar, monitorizar e, sempre que possível, substituir materiais de preocupação, incluindo substâncias químicas críticas por alternativas mais seguras e sustentáveis, em alinhamento com os princípios da química verde e com os regulamentos internacionais aplicáveis;

---

### **Gestão sustentável dos recursos hídricos e marinhos:**

- Melhorar a eficiência no consumo de água através da gestão responsável da captação de água, especialmente em zonas de risco hídrico, e do tratamento adequado das águas residuais, assegurando a sua reutilização sempre que possível e minimizando os impactos ambientais associados às descargas, contribuindo para a preservação dos ecossistemas aquáticos e para a redução dos impactos ambientais associados à poluição da água;
- Controlar, reduzir e, sempre que possível, eliminar as fontes de poluição da água, reduzir o volume de água consumida e o volume de água captada, promovendo práticas mais sustentáveis em todos os setores de atividade, e fomentando ações coletivas e de *stewardship* hídrico;
- Fomentar uma cultura de responsabilidade e uso sustentável da água, incluindo a gestão dos aspetos relacionados com o acesso à água, saneamento e higiene (WASH);
- Promover o envolvimento ativo das partes interessadas e a capacitação contínua em questões ambientais para garantir uma gestão integrada e eficaz dos recursos hídricos, fomentando uma cultura de responsabilidade ambiental e de uso eficiente da água;

### **Conservação da biodiversidade e ecossistemas:**

- Cuidar e respeitar o meio ambiente e proteger a biodiversidade no desempenho diário de suas operações;
- Contribuir para a preservação da biodiversidade, valorizando práticas florestais sustentáveis que evitam a desflorestação, promovem a proteção dos solos e ecossistemas, minimizam o risco de desertificação nas zonas mais vulneráveis da cadeia de valor e, por essa via, evitam impactos negativos em espécies ameaçadas e protegidas;
- Atuar proativamente na discussão de políticas e proposta de medidas para a proteção das florestas e serviços dos ecossistemas, em particular do sobreiro, a preservação das florestas de sobreiro, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços dos ecossistemas das florestas de sobreiro;
- Aumentar o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos e dos ecossistemas que viabilizam nomeadamente, através de análises de ciclo de vida;

### **Promoção da economia circular:**

- Promover o uso eficiente de materiais e recursos naturais, adotando práticas que reduzam o desperdício e minimizem os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos e embalagens, privilegiando a substituição por alternativas renováveis ou recicladas, nomeadamente plásticos, reforçando o compromisso com soluções sustentáveis e a economia circular;
- Promover a gestão responsável do fim de vida dos produtos e das suas embalagens, promovendo a reutilização, a reciclagem e, quando necessário, a eliminação ambientalmente adequada, de forma a reduzir os impactos ambientais e a fomentar práticas alinhadas com a economia;

- 
- Reduzir a geração de resíduos e privilegiar a sua valorização, reutilização e/ou reciclagem, assegurando que, sempre que gerados, sejam supervisionados, controlados e tratados conforme a legislação aplicável, em conformidade com a hierarquia de gestão de resíduos: prevenção, reutilização, reciclagem, valorização e, apenas como última opção, a eliminação;
  - Promover boas práticas ambientais na cadeia de valor, nomeadamente fornecedores, clientes e consumidores finais estimulando um consumo responsável e a economia circular por meio da redução dos resíduos, reduzindo a quantidade de matérias-primas utilizadas, limitando as embalagens e privilegiando os materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas renováveis “sustentáveis” (por exemplo, provenientes de florestas geridas de forma sustentável);

#### **Evolução, gestão e conformidade:**

- Estabelecer metas e objetivos ambientais para cada ciclo estratégico, com indicadores claros e prazos definidos, assegurando a alocação de recursos adequados e a criação de incentivos internos que promovam o alinhamento organizacional em torno desses objetivos;
- Cumprir rigorosamente a legislação ambiental aplicável aos setores de atividade da Organização, bem como os compromissos voluntários assumidos, integrando esses requisitos nos planos operacionais e nos sistemas de gestão ambiental;
- Aplicar critérios ambientais e de uso racional dos recursos naturais e energéticos em todas as fases de planeamento e tomada de decisão, com especial atenção à eficiência energética, à redução de emissões e à minimização de impactos ambientais;
- Promover a transparência e a *accountability* do progresso ambiental, através da monitorização contínua, reporte estruturado e comunicação clara dos resultados alcançados, incluindo a divulgação pública de relatórios de sustentabilidade e o envolvimento dos *stakeholders*;
- Integrar práticas de economia circular e soluções baseadas na natureza, como o reforço do papel das florestas de sobro e da cortiça na regulação climática, proteção da biodiversidade e valorização dos serviços dos ecossistemas;
- Fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico sustentável, apoiando projetos que contribuam para a neutralidade carbónica, a eficiência energética e a preservação dos recursos naturais;

#### **Sensibilização:**

- Dinamizar ações de sensibilização ambiental internas e externas.

## **6. ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS**

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas, incluindo a Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos *stakeholders* potencialmente afetados pelas suas atividades. Para isso, realiza consultas regulares aos seus *stakeholders*, nomeadamente trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os da cadeia de valor, comunidades, consumidores e utilizadores finais, clientes, fornecedores e acionistas, entre outros.

---

## 7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional;
- Política Geral de Sustentabilidade;
- Política para a Comunidade/Sociedade;
- Política de Compras;
- Código de Ética e Conduta para Fornecedores;
- Política de Segurança dos Consumidores;
- Demonstração Consolidada de Sustentabilidade.

## 8. VALIDADE

Esta Política entra em vigor em 30 de março de 2026 , data em que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Tendo em conta que a Organização opera em diferentes países, no caso de o conteúdo desta política ser diferente das regras e regulamentos locais, os trabalhadores e trabalhadoras darão preferência à regra mais restritiva.

## 9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será periodicamente revista, levando em conta os relatórios anuais. Sempre que possível e desejável, a Organização comunicará aos trabalhadores e trabalhadoras as atualizações desta Política, e promoverá cursos de formação, a fim de garantir que eles estejam cientes das regras contidas na mesma.

## 10. COMUNICAÇÃO

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza a presente Política, em língua portuguesa e em língua inglesa, no seu website corporativo ([www.amorim.com](http://www.amorim.com)) e internamente aos seus trabalhadores e trabalhadoras por meios de comunicação eletrónica apropriados para o efeito (email e/ou plataformas e/ou aplicações informáticas), permitindo que:

- Todos os destinatários internos conheçam o conteúdo da presente Política, compreendam o escopo e adotem os princípios e práticas nela preconizados; e
- Todos os destinatários externos conheçam o conteúdo da presente Política e compreendam o seu escopo e os direitos advenientes da mesma.

**Mozelos, 30 de março de 2026**